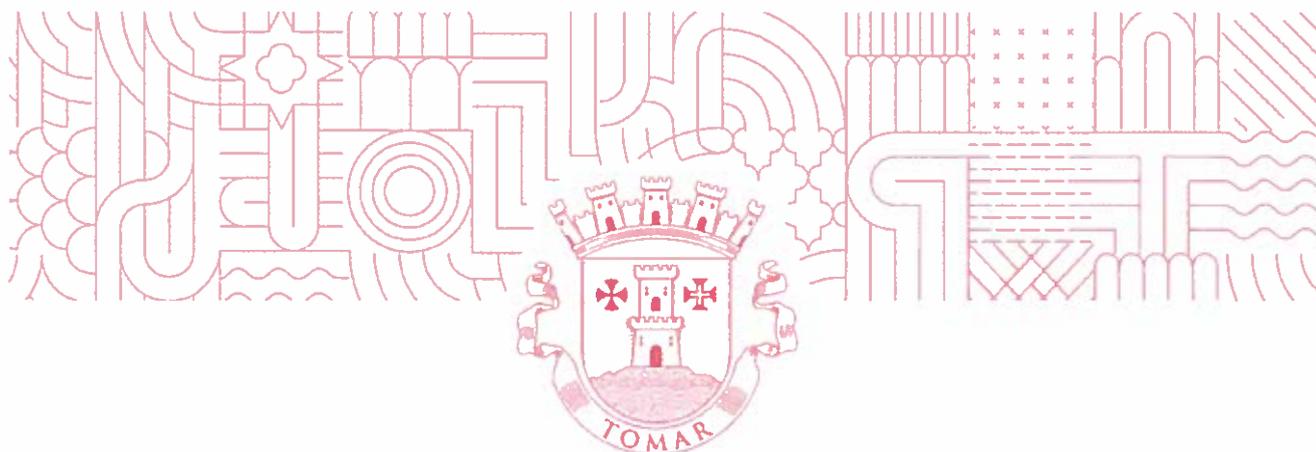


2.



MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N.º 91/2019

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização dos vários **Cortejos inseridos no âmbito da Festa dos Tabuleiros**, a levar a efeito de 29 de junho a 8 de julho do presente ano, fica alterado o trânsito e estacionamento da seguinte forma:

No âmbito da realização do Cortejo Folclórico ou Etnográfico:

Fica condicionado/interdito o trânsito no dia 29 de junho, das 20H30 às 22H00, nas seguintes artérias:

Rua Major Ferreira do Amaral, Rua Marquês de Pombal, Ponte Velha, Av. Marquês de Tomar, Alameda Um de Março, Rua Centro Republicano, Rua de Santa Iria e Rua Everard.

No âmbito da realização do Cortejo dos Rapazes:

Fica condicionado/interdito o trânsito no dia 30 de junho, das 9H00 às 15H30, nas seguintes artérias:

Estrada de Paialvo, Av. General Bernardo Faria, Rua Coronel Luís António Aparício, Av. Dr. Vieira Guimarães, Largo Infante D. Henrique, Av. Dr. Cândido Madureira, Rua dos Arcos, Rua da Saboaria, Rua Torres Pinheiro, Ponte Eng^o Arantes e Oliveira, Av. Norton de Matos, Rua Everard, Rua Marquês de Pombal, Av. Marquês de Tomar, Rua de Leiria, Rua Serpa Pinto, Praça da República e Rua Infância 15.

Fica ainda **proibido o estacionamento** no Largo Infante D. Henriques (entrada da Mata Nacional dos Sete Montes) e na Av. Dr. Cândido Madureira, **das 18H00 do dia 29 de junho até às 15H30 do dia 30 de junho.**

Mais se faz saber que, o estacionamento na praça central da **Várzea Grande**, fica **reservado exclusivamente aos acompanhantes dos participantes no referido cortejo**, pelo que será proibido o estacionamento, ao público em geral, das 22H00 do dia 29 de junho até às 10H30 do dia 30 de junho.

No âmbito da realização do Cortejo do Mordomo:

Fica condicionado/interdito o trânsito no dia 5 de julho, das 17H00 às 22H00, nas seguintes artérias:

e.

Rua Água das Maias, Rua Principal do Alto do Piolhinho, Av. António da Fonseca Simões, Rotunda do Padrão, Av. D. Nuno Álvares Pereira, Ponte do Flecheiro, Rua Torres Pinheiro, Av. Cândido Madureira, Rua Everard, Ponte Eng^o Arantes e Oliveira, Av. Norton de Matos, Av. Ângela Tamagnini, Praceta Raúl Lopes, Rua João dos Santos Simões, Alameda Um de Março (lado norte), Rua Major Ferreira do Amaral, Rua de Santa Iria, Rua Marquês de Pombal, Ponte Velha, Av. Marquês de Tomar, Estrada de Leiria, Rua Serpa Pinto, Praça da República, Rua Infantaria 15 e Av. Gen. Bernardo Faria.

No âmbito da realização dos Cortejos Parciais:

Fica condicionado/interdito o trânsito no dia 6 de julho, das 9H00 às 14H00, nas seguintes artérias:

Rua Major Ferreira do Amaral, Rua Marquês de Pombal, Ponte Velha, Rua Serpa Pinto, Praça da República, Rua Infantaria 15, Av. Dr. Cândido Madureira, Largo Infante D. Henrique, Largo Cândido dos Reis, Av. Marquês de Tomar, Estrada de Paialvo, Av. Dr. Vieira Guimarães, Praceta Alves Redol, Rua de Santa Iria, Alameda Um de Março, Rua Centro Republicano, Estrada do Prado, Rua de Leiria e Rua Alexandre Herculano.

No âmbito da realização do Cortejo dos Jogos Populares:

Fica condicionado/interdito o trânsito no dia 6 de julho, das 14H00 às 16H00, nas seguintes artérias:

Rua Coronel Luís António Aparício, Av. General Tamagnini de Abreu, Travessa da Misericórdia, Travessa dos Arcos, Av. Cândido Madureira, Praceta Alves Redol, Rua Everard, Rua Marquês de Pombal e Av. Marquês de Tomar.

No âmbito da realização do Cortejo das Coroas e Pendões do Espírito Santo e do Cortejo dos Tabuleiros:

Fica condicionado/interdito o trânsito no dia 7 de julho, das 8H00 às 22H00, nas seguintes artérias:

Av. Dr. Cândido Madureira, Praceta Alves Redol, Rua Everard, Rua Serpa Pinto, Praça da República, Rua Infantaria 15, Ponte Eng^o Arantes e Oliveira, Av. Norton de Matos, Rua Manuel de Matos, Rua Miguel Ferreira, Av. Ângela Tamagnini, Alameda Um de Março (lado Sul), Rua Marquês de Pombal, Ponte Velha, Av. Marquês de Tomar, Rua Silva Magalhães, Av. Gen. Bernardo Faria, Estrada de Paialvo, EN110, Av. António Fonseca Simões, Rua Torres Pinheiro, Av. D. Nuno Álvares Pereira, Rua de Santa Iria, Rua Manuel de Matos, Praceta Mário Nunes, Rua Diogo de Arruda, Rua Coronel Garcês Teixeira, Rua Lopo Dias de Sousa, Rua de Coimbra, Rua Centro Republicano, Rua João dos Santos Simões, Rua Voluntários da República, Estrada do Prado, Rua de Leiria e Rua Cadeira D'El Rei.

Fica ainda proibido o estacionamento em todo o percurso do Cortejo dos Tabuleiros e ainda no Parque de Estacionamento situado frente aos Bombeiros, entre o edifício da EDP e a entrada para o Parque, das 15H00 do dia 6 de julho até às 22H00 do dia 7 de julho.

No âmbito da realização do Cortejo do Bodo:

Fica condicionado/interdito o trânsito no dia 8 de julho, das 9H00 às 14H00, nas seguintes artérias:

Av. Combatentes da Grande Guerra, Rua Torres Pinheiro, Praceta Alves Redol, Ponte Engº Arantes e Oliveira, Av. Norton de Matos, Av. Ângela Tamagnini, Praceta Dr. Raúl Lopes, Alameda Um de Março (lado norte), Rua Marquês de Pombal, Ponte Velha, Av. Marquês de Tomar, Largo Cândido dos Reis, Rua Silva Magalhães, Praça da República, Rua Infantaria 15, Av. Gen. Bernardo Faria, Rua 10 de Agosto 1385, Av. D. Nuno Alvares Pereira, Ponte do Flecheiro, Rua de Santa Iria, Rua Manuel de Matos, Rua Coronel Garcês Teixeira, Rua D. Lopo Dias de Sousa, Rua João dos Santos Simões, Rua Centro Republicano, Estrada do Prado, Rua de Leiria, Av. Cândido Madureira e Av. General Tamagnini de Abreu.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 24 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara
